

matrícula

55440

ficha

1

São Paulo, 10. DEZ. 1986

Imóvel: O APARTAMENTO nº 10 - Duplex, localizados nos 10º e 11º andares do EDIFÍCIO VERA CRUZ, à Rua TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE nº 423, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total de 1.010,68 m², sendo 623,54 m² de área útil, 204,14 m² de área comum e 183 m² de área de garagem, equivalente a 5 vagas na garagem, cabendo-lhe a fração ideal de 16.7138% no terreno descrito na matrícula 26.743 deste Cartório, na qual sob o nº 9, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 096.089.0023-9).

Proprietária da fração ideal do terreno: ~~CELBEL COMERCIAL~~ E INCORPORADORA LTDA (CGC 61.393.724/0001-37), com sede nesta Capital, à Alameda Franca nº 1.562.

Registro anterior: R.2/26.743 de 8 de maio de 1980 deste Cartório.

A Oficial:

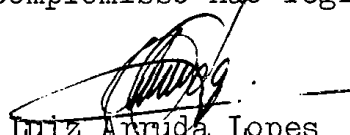

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 10. DEZ. 1986

Pela escritura de 18 de novembro de 1986 do 12º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1.131, fls.311), a proprietária vendeu a fração ideal do terreno pelo valor de Cz\$900.000,00, a SALUSTIANO COSTA LIMA DA SILVA (RG 4.375.525), engenheiro, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com ELIDIA HERTZOG DA SILVA (RG 4.291.633), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Teófilo Ribeiro de Andrade nº 423 - 10º andar (CPF 030.996.958-15), incluindo-se no preço o valor da cessão e venda das benfeitorias feitas por Renato Alves Bittencourt e s/m.Elza Mônica Oliveira Bittencourt, na qualidade de promitentes compradores do imóvel, por compromisso não registrado.

O escrevente autorizado:


Luiz Arruda Lopes

* * *

R. 2 em 26. AGO. 1987

Pela escritura de 25 de junho de 1987 do 25º Cartório de Notas desta Capital (Lº 712, fls.455), SALUSTIANO COSTA LIMA DA SILVA e s/m.ELIDIA HERTZOG DA SILVA, já qualificados conferiram o imóvel, pelo valor de Cz\$ 18.000.000,00 para integralização do aumento do capital da AGRO PECUÁRIA QUATRO "A" LTDA (CGC 50.666.817/0001-71), com sede nesta Capital à Rua General Furtado Nascimento nº 684, conjunto 11.

A escrevente autorizada:


Maria Lina Vieira

(continua no verso)

55440

matrícula

55440

ficha

1

verso

R.3 em 31 de março de 2004

Pelo instrumento particular de constituição de sociedade limitada, datado de 26 de janeiro de 2004, acompanhado de anexos, registrado na JUCESP sob nº 35218814525 em 4 de fevereiro de 2004, AGRO PECUÁRIA QUATRO "A" LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, à Rua General Furtado Nascimento nº 684, 1º andar, conjuntos 13 e 14, **conferiu** o imóvel pelo valor de R\$141.664,17, para integralização do capital social da QUATRO "A" EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 06.125.373/0001-75), com sede nesta Capital, à Rua General Furtado do Nascimento nº 684, 1º andar, conjunto 14, Sala A. (CND nº 104322004-21003030 expedida pelo INSS em 9.3.2004 e C.Q. expedida em 29.3.2004 pela Secretaria da Receita Federal), (Valor venal R\$1.136.614,00).

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R.4 em 8 de outubro de 2004

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 20 de setembro de 2004 lavrada no Cartório do 8º Tabelião de Notas da Capital (Lº 2.839, fls. 371), QUATRO "A" EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$1.138.000,00 a CARLOS HENRIQUE BAPTISTA (RG 12.523.728-5 e CPF 055.860.788-80), casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ANDREA CHIARELLA BAPTISTA (RG 19.750.428-0 e CPF 115.896.498-69), brasileiros, empresários, domiciliados nesta Capital, à Rua Teófilo Ribeiro de Andrade nº 423, aptº 09.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea
Célia Maria de Luna Egea

* * *

Av.5 - PENHORA

Em 12 de fevereiro de 2010 - (prenotação nº 353.104 de 09/02/2010)

Conforme certidão judicial expedida em 04 de janeiro de 2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de Execução de título Extrajudicial (proc. nº 004.07.127207-8), movida por ANA SOLOTUSKIN DE KARLIK, RNE nº W524487-U, CPF nº 021.897.988-68, residente e domiciliada na Rua Bela Cintra, 884, apto 94, cidade de São Paulo, contra **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, e sua mulher **ANDREA CHIARELLA**

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matricula
55.440

ficha
02



São Paulo,

BAPTISTA, já qualificados, o imóvel **foi penhorado**, tendo sido nomeados como fiéis depositários os executados. (Valor da execução R\$ 11.487,13).

Escrevente autorizada(o):



Alzimar Bragatto

Av.6 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Em 17 de outubro de 2012 - (prenotação nº 399.523 de 10/10/2012)

Em cumprimento ao ofício nº 01372/12 expedido em 27/09/2012, pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba - MG, nos autos da reclamação trabalhista (nº único TST: 01980-2007-042-03-00-8; nº único CNJ: 0198000-64.2007.503.0042), movida por **LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES MACIEL**, em face de **COMERCIAL PNEUTOP COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, e **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, procede-se a esta averbação a fim de constar a determinação judicial do seguinte teor: "proceda a averbação de impedimento da alienação ou transferência do imóvel registrado sob a matrícula 55.440, ficha 001 e 002, Livro nº 2, Registro Geral, até a solução da lide, registrado em nome do executado Carlos Henrique Baptista, inscrito no CPF sob nº 055.860.788-80".

Escrevente Autorizada:



Eliane Mota De Marco

Av.7 - PENHORA

Em 20 de maio de 2013 - (prenotação nº 410.035 de 16/05/2013)

Conforme certidão judicial, expedida em 16 de maio de 2013, pela 67ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, nos autos da execução trabalhista (nº de ordem 0546/2013) movida por **LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES MACIEL**, CPF nº 087.566.386-98, contra **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, já qualificado, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 45.476,30, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:



Eliane Mota De Marco

Av.8 - PENHORA

Em 24 de outubro de 2013 - (prenotação nº 418.051 de 22/10/2013)

Conforme certidão judicial, expedida em 22 de outubro de 2013, pela Secretaria da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da execução trabalhista (nº de ordem:

continua no verso

matrícula

55.440

ficha

02

verso

42/2008) movida por **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PAIS**, CPF nº 115.929.138-14, contra **RUBENS FUZETTO JUNIOR**, CPF nº 030.426.978-60, **MARIO EDUARDO BAPTISTA**, CPF nº 095.007.848-40 e **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, CPF nº 055.860.788-80, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 86.427,40, figurando como fiel depositário **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.9 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 11 de janeiro de 2018 - (prenotação nº 482.181 de 09/01/2018)

Nos termos da determinação do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 01045005220075030103, protocolada na Central de Indisponibilidades em 08/01/2018 sob nº 201801.0807.00409122-IA-190, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, CPF nº 055.860.788-80.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.10 - PENHORA

Em 24 de abril de 2018 - (prenotação nº 486.830 de 12/04/2018)

Conforme certidão judicial, expedida em 12 de abril de 2018, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Tapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1016842-70.2016.8.26.0004) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERA CRUZ**, CNPJ nº 54.064.860/0001-18, contra **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, CPF nº 055.860.788-80 e **ANDREA CHIARELLA BAPTISTA**, CPF nº 115.896.498-69, uma parte ideal correspondente a **50%** do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$200.082,46, figurando como fiel depositário Carlos Henrique Baptista.

Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.11 - PENHORA

Em 24 de abril de 2018 - (prenotação nº 486.830 de 12/04/2018)

Conforme certidão judicial, expedida em 12 de abril de 2018, pela 3ª Vara Cível do

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula

55.440

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Foro Regional IV - Lapa da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1016842-70.2016.8.26.0004) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERA CRUZ**, CNPJ nº 54.064.860/0001-18, contra **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, CPF nº 055.860.788-80 e **ANDREA CHIARELLA BAPTISTA**, CPF nº 115.896.498-69, uma parte ideal correspondente a **50%** do imóvel **foi penhorada** para garantia da dívida no valor de R\$200.082,46, figurando como fiel depositário Carlos Henrique Baptista.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira


* * *

Av.12 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 01 de outubro de 2018- (prenotação nº 495.085 de 25/09/2018)

Fica **cancelada a penhora** objeto da Av. 5, em cumprimento ao mandado expedido em 11/02/2016, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução de título extrajudicial nº 0127207-29.2007.8.26.0004 (antigo nº 004.07.127207-8).

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo

* * *

Av.13 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 16 de novembro de 2018- (prenotação nº 497.195 de 07/11/2018)

Selo Digital: 1N138331187A50049719518Y

Fica **cancelada a penhora** objeto da Av. 7, em cumprimento ao mandado nº 01254/2018, expedido em 18/10/2018, pelo Juízo Federal da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista nº 0000546-18.2013.5.02.0067 (antiga 0546/2013).

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo

* * *

Av.14 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 15 de fevereiro de 2019- (prenotação nº 501.244 de 04/02/2019)

Selo Digital: 1111383311B19100501244196

Fica **cancelada a penhora** objeto da Av. 8, em cumprimento ao ofício nº 24/2019,

continua no verso

matrícula

55.440

ficha

03

verso

expedido em 17 de janeiro de 2019, pelo Juízo Federal da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista nº 0004200-80.2008.5.02.0069 (antiga 42/2008).

Escrevente Autorizado:


João Vitor Rezende Evaristo

* * *

Av.15 - LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Em 30 de maio de 2019 - (prenotação nº 506.709 de 17/05/2019)

Selo Digital: 1111383311D44600506709198

Nos termos da determinação do Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 01045005220075030103, protocolada na Central de Indisponibilidades em 16/05/2019, sob nº 201905.1611.00804841-MA-960, foi comunicado o **levantamento da indisponibilidade** mencionada na Av.9, tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.16 - CANCELAMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Em 17 de julho de 2019 - (prenotação nº 509.404 de 10/07/2019)

Selo Digital: 1111383311F0F80050940419C

Fica **cancelada a averbação de determinação judicial** feita sob nº 6, em cumprimento ao ofício nº 00021/19, expedido em 05 de julho de 2019, pelo Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba - MG, nos autos da Reclamação Trabalhista (nº único TST: 01980-2007-042-03-00-8; nº único CNJ: 0198000-64.2007.503.0042).

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

Av.17 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 22 de março de 2022- (prenotação nº 571.138 de 17/03/2022)

Selo Digital: 11113833117AC50057113822B

Em cumprimento a decisão de 05 de maio de 2021, do MM. Juízo da 45ª Vara Cível Central da Capital - SP, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi **ajuizada ação de execução**, distribuída

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula

55.440

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

no dia 04 de maio de 2021 e admitida em juízo, sob nº 1044622-12.2021.8.26.0100, requerida por **G & G COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 36.061.875/0001-40, em face de **QUALIFY INC. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 15.759.209/0001-00; **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, CPF nº 055.860.788-80; e **JOAQUIM JOSÉ LOPES PEREIRA**, CPF nº 086.081.838-11. (Valor da execução R\$584.430,00, atualizado até 05/05/2021).

Escrevente Autorizado:

Sidney Corrêa Leonello

* * *

Av.18 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 14 de junho de 2022 - (prenotação nº 576.689 de 08/06/2022)

Selo Digital: 1111383311B8CD00576689229

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 02001008420085020009, protocolada na Central de Indisponibilidades em 07/06/2022 sob nº 202206.0711.02184687-IA-540, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **CARLOS HENRIQUE BAPTISTA**, CPF nº 055.860.788-80.

Escrevente Autorizado:

Fabio Martins de Azevedo

* * *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R\$ 21,14

Visibilidade disponível
em todos os registradores.